



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



ANO II, Nº 189, PAÇO DO LUMIAR-MA, QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETOS

DECRETO Nº 3.258, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018 ..... 1

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETOS

DECRETO Nº 3.258, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

#### DECRETO Nº 3.258, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

*DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2018, SEGUNDA-FEIRA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR E RATIFICA O DISPOSTO NO DECRETO FEDERAL Nº 52.682/63 (DECLARA FERIADO ESCOLAR O DIA DO PROFESSOR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** que o Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963 declara feriado escolar no dia 15 de outubro (dedicado ao professor),

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Declarar ponto facultativo no dia 15 de outubro de 2018, segunda-feira, aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar e ratifica o disposto no decreto federal nº 52.682/63 (declara feriado escolar o dia do professor).

**Art. 2º** - Ficam na data do artigo anterior, suspensas as atividades administrativas provenientes da Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar, retornando-as no dia útil subsequente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018.**

**DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial do Município

*INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017*

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

[www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)

**Domingos Francisco Dutra Filho**

Prefeito

**Ivan Wilson de Araujo Rodrigues**

*Procurador Geral do Município*

---

## DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP